



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**DECRETO Nº 1.262, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

**“DISPÕE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR  
MONETÁRIO DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO- UFM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores monetários da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício Financeiro de 2019, a qual passará a ter o valor referencial de R\$ 162,86 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo como índice de IGPM apresentado até o mês de outubro de 2018, o qual foi de 10,79%.

**Art.2º.** Fica o Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, autorizado a incluir o percentual de atualização de que trata o Art. 1º deste decreto, sobre as taxas e impostos devidos, para o Exercício Financeiro de 2019.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.081, de 08 de Dezembro de 2016.

Santa Cecília, 22 de Novembro de 2018

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Este decreto foi publicado na data de 22 de Novembro de 2018.*

**ELIANI TERESINHA DUFFECK**  
*Secretária de Administração*